

O PROGRAMA PADRÃO DE QUALIFICAÇÃO DO CABO E DO SOLDADO INFANTE POLICIAL (PPQ 07-29): ATIVIDADES DE INSTRUÇÃO A SEREM IMPLEMENTADAS

José Inácio Bertazzo Filho^a

Eraldo Francisco dos Santos Filho^b

RESUMO

O presente trabalho estuda em que medida o atual Programa Padrão de Qualificação do Cabo e do Soldado Infante Policial (PPQ 07-29) atende às necessidades operacionais do Exército Brasileiro, bem como a apresentação de assuntos novos a serem ministrados aos Cb e Sd Infantes Policiais por intermédio de coleta de dados realizada através de questionário enviado para Organizações Militares de Polícia do Exército e respondido por Oficiais e Praças direta ou indiretamente envolvidos no planejamento e condução das instruções da Qualificação Militar em questão. É realizada ainda uma Revisão de Literatura sobre as legislações e fontes de consulta existentes as quais regulam sobre o assunto, onde são apresentadas seis versões utilizadas de PPQ 07-29 de OMPE diversas do Exército Brasileiro. Fala-se sobre aspectos da formação do Policial da Aeronáutica e do militar do Serviço de Polícia do Corpo de Fuzileiros Navais; aspectos sobre a *USA Military Police* e a *Gendarmerie Nationale* Francesa; bem como foi realizada uma entrevista com militar com vasto tempo de experiência na atividade de Polícia do Exército. Ao final do trabalho é apresentada uma proposta de distribuição de matérias, assuntos e tarefas a serem abordadas durante a instrução de qualificação, como também recomendações para outros estudos no futuro sobre o assunto.

Palavras-chave: Polícia do Exército, Programa Padrão de Qualificação 07-29, Cabos e Soldados Infante Policiais.

^a Capitão da Arma de Infantaria. Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) em 2004. Mestre em Ciências Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) em 2013. Foi Oficial de Operações (2010) e Subcomandante (2011-2012) da 5ª Companhia de Polícia do Exército.

^b Coronel da Arma de Infantaria. Bacharel em Ciências Militares pela AMAN em 1976. Especialista em Política, Estratégica e Alta Administração do Exército pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) em 2002. Mestre em Ciências Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais em 1985. Doutor em Ciências Militares pela ECEME em 1992.

ABSTRACT

The present work studies how far the current Pattern Qualification of Military Infantry Police Corporal and Soldier (PPQ 07-29) meets the operational needs of the Brazilian Army, as well as it presents new topics to be taught to Military Infantry Police Corporal and Soldiers through data collection carried out through questionnaires sent to Military Police Organizations and answered by Officers and Sergeants directly or indirectly involved in planning and conducting the instructions of Military Qualification in question. A Literature Review on the legislation and sources of regulating existing consultation on the subject is also done, where are presented six versions of PPQ 07-29 used in Military Police Organizations of Brazilian Army. Aspects about the formation of the Air Force Police and Marine Corps Military Police Service and aspects of the USA Military Police and French Gendarmerie Nationale are talked about. An interview with one military with vast time of experience in the Military Police was also conducted. At the end of the work it is presented a proposal of issues distribution, subjects and tasks to be addressed during the instruction, as well as recommendations for other future studies on the subject.

Keywords: Military Police, Pattern Program Qualification 07-29, Military Police Corporal and Soldiers.

1. INTRODUÇÃO

A Polícia do Exército (PE) foi criada no Exército Brasileiro com a criação do Pelotão de Polícia Militar da 1ª Divisão de Infantaria, que seguiu para a Europa, integrando o 1º escalão da Força Expedicionária Brasileira, onde escreveu na guerra, páginas heróicas¹.

Atualmente o Exército Brasileiro conta com 36 (trinta e seis) Organizações Militares de Polícia do Exército (OMPE), sendo 09 (nove) nível Batalhão (geralmente orgânicos de Comandos Militares de Área), 04 (quatro) OMPE nível Companhia (orgânicas de Divisões de Exército ou Regiões Militares) e 23 OMPE nível Pelotão (orgânicos de Brigadas).

Desde o início da atuação da PE, sempre procurou-se confiar esta missão a militares de virtudes exemplares, tendo em vista a necessidade dos mesmos serem tropa disciplinadora sobre as demais tropas do Exército; sendo assim, os atuais militares que servem em uma OMPE necessitam ter um perfil profissiográfico diferenciado, com Atributos da Área Afetiva especiais e muito bem desenvolvidos, devido às missões especiais desempenhadas pelos mesmos.

Diante do quadro apresentado, faz-se muito importante a preocupação e especial atenção à formação dos Cabos e Soldados Policiais do Exército. Preocupação essa por parte do Comando e pelos planejadores da instrução militar das OMPE, uma vez que serão os Cabos e Soldados os responsáveis efetivamente por cumprir as mais variadas missões recebidas pela OMPE.

A formação dos Cabos e Soldados PE é regida pelo Programa-Padrão de Instrução de Qualificação do Cb e Sd Infante Policial 07-29², e está inserida na Fase de Instrução Individual Básica, Período de Instrução Individual de Qualificação, 2º subperíodo – Qualificação de Defesa Externa.

Este subperíodo da IIQ é voltado para a formação do Cb, para a requalificação do Sd do núcleo-base e para a qualificação do recruta no cargo que vai ocupar dentro de sua fração⁶. Atualmente tem a duração de 08 (oito) semanas e a qualificação contará com 120 horas diurnas destinadas à Instrução Comum (regulada pelo PPQ Cb e Sd – Instrução de GLO e Comum⁹) e 168 horas destinada à instrução Peculiar (regulada pelo PPQ 07-29²).

Não existe atualmente um Programa Padrão de Qualificação para a Qualificação Militar 07-29 (Cabos e Soldados Infantes Policiais) oficialmente emitido

e atualizado pelo Comando de Operações Terrestres (COTER). O que há são algumas versões de proposta do PPQ 07-29, tradicionalmente usadas nas OMPE, para a condução da Instrução Individual de Qualificação, estudadas posteriormente na Revisão de Literatura.

Tomando-se por base a versão do PPQ 07-29 utilizado na 5ª Cia PE², localizada em Curitiba – PR e subordinada à 5ª Divisão de Exército, com sede na mesma cidade, os argumentos anteriormente apresentados conduzem a formulação do seguinte problema:

Em que medida o PPQ 07-29 atende as necessidades operacionais na formação dos Cabos e Soldados Infante Policiais integrantes das OMPE?

O Objetivo Geral do presente estudo é apresentar os aspectos doutrinários necessários à formação do Policial do Exército para que suas atividades estejam adequadas às exigências das missões da Polícia do Exército, dentro de um Programa Padrão de Instrução. Neste caso, dentro do Programa Padrão de Qualificação do Cabo e do Soldado Infante Policial (Qualificação Militar 07-29).

Foram elaboradas as seguintes hipóteses de estudo (H1) e nula (H0), com o objetivo de permitir a solução do problema apresentado:

H1 – Há necessidade de alterar o atual PPQ 07-29 para a melhor qualificação do Cb e Sd Infante Policial.

H₀ – Não há necessidade de alterar o atual PPQ 07-29.

Considerando-se os tipos de OMPE existentes, observa-se que existe uma diferença acentuada na condução e planejamento de sua instrução. No Btl há previsão de um Estado-Maior, onde o Oficial de Operações (S/3) – Capitão ou Major aperfeiçoado é o encarregado do planejamento da instrução, e os Comandantes de Subunidades conduzem propriamente a execução das mesmas. Estes últimos são os responsáveis pela confecção do Quadro de Trabalho Semanal (QTS).

No nível Companhia, o Cmt OM é o planejador, e como não possui EM, designa um oficial (Tenente ou Capitão não aperfeiçoado) para desempenhar a função de S/3, sendo este o responsável pelo planejamento da instrução e confecção do QTS.

No nível Pelotão é ainda mais carente, porque seu Cmt – Tenente ou Capitão não aperfeiçoado é quem conduz e planeja a execução da Instrução, podendo ser auxiliado imediatamente por um Sargento do Pel.

Tendo em vista esta diferença de organização e estrutural apresentada e com o objetivo de padronizar procedimentos no âmbito do território nacional, faz-se

necessária a adequação da fonte de referência responsável pela direção da instrução Individual de Qualificação do Cabo e do Soldado Infante Policial.

Neste sentido, o presente estudo justifica-se por proporcionar uma pesquisa sobre a adequabilidade do PPQ 07-29 para atender às necessidades operacionais do Exército Brasileiro. A revisão deste Programa Padrão de Qualificação poderá trazer benefícios relevantes para as Ciências Militares, contribuir para outros estudos que sigam nesta mesma linha de pesquisa, colaborar acerca do aprimoramento da instrução individual de qualificação nas OMPE e conseqüentemente trazer reflexos positivos para o grau de operacionalidade da Força Terrestre.

2. METODOLOGIA

A solução do problema de pesquisa apresentado delineou-se da seguinte maneira: inicialmente com a realização de uma pesquisa bibliográfica nas fontes de consulta (manuais e publicações) existentes no Exército Brasileiro que tratam sobre a Polícia do Exército, bem como legislações e assuntos relacionados à atividade, dentre as quais pode-se citar: Sistema de Instrução Militar do Exército Brasileiro (SIMEB)^{3,4,5}; Programa de Instrução Militar (PIM)^{6,7}; Programa Padrão de Instrução Individual Básica (EB70-PP-11.011)⁸; Programa Padrão de Instrução de Qualificação do Cabo e do Soldado – Instrução de Garantia da Lei e da Ordem e Instrução Comum (EB70-PP-11.012)⁹; C 19-5 (Polícia do Exército)¹; PPQ 07-29²; Regulamento Disciplinar do Exército (RDE)¹⁰; C 19-15 (Operações de Controle de Distúrbios)¹¹; C 85-1 (Operações de Garantia da Lei e da Ordem)¹²; Código de Trânsito Brasileiro¹³; Código Penal Militar¹⁴; Código de Processo Penal Militar¹⁵; C 20-50 (TFM – Lutas)¹⁶, aspectos sobre armamentos e munições não letais, sobre as Organizações Militares de Polícia do Exército atualmente existentes, e um Catálogo de Especificação de Cargos e atribuições dos Cb e Sd PE^o.

Foram ainda verificadas fontes de consultas referentes à formação do Soldado da Polícia da Aeronáutica^{17,18}, e aspectos sobre a formação do integrante do Serviço de Polícia do Corpo de Fuzileiros Navais da Marinha do Brasil. Por fim, foram estudadas fontes inerentes à *USA Military Police*¹⁹ e um estudo superficial sobre *Gendarmerie Nationale* Francesa²⁰.

^o O conteúdo deste documento faz parte de um projeto ainda não oficial de consolidação e implementação do referido catálogo pelo Centro de Estudos de Pessoal.

Esta revisão de literatura teve o objetivo principal de expor e estudar as fontes de consulta relacionadas à Polícia do Exército, em uma sequência que possibilite a condução de um raciocínio lógico, desenvolvendo progressivamente os conceitos e assuntos necessários ao entendimento da forma de atuação da PE e a formação de seus Cb e Sd.

Em seguida, foi realizada coleta de dados através de questionário remetido a militares diretamente envolvidos no planejamento e condução da Instrução de Qualificação do Cb e Sd Infante Policial. Este questionário versou sobre as necessidades de manter, modificar ou retirar os assuntos atualmente previstos no PPQ 07-29, bem como sobre a inclusão de novos assuntos no mesmo.

Foi questionado também se as fontes de consulta atualmente existentes para a condução das instruções de qualificação atendem ou não as necessidades para a mesma, objetivando-se verificar o grau de atualização destas fontes de consulta.

Para o preenchimento do questionário, foram selecionados militares para compor a amostra seguindo os seguintes critérios: os Comandantes (Cmt) de OMPE tipo Cia e Pel; Cmt de Subunidades dos Btl PE; Oficiais de Operações (S/3); e Sargentos com mais de 05 (cinco) anos de experiência na atividade de PE (de acordo com quantidade específica para cada tipo de OMPE).

O questionário foi montado eletronicamente com o auxílio da ferramenta para confecção de formulários do Google Drive e seu link enviado para as todas as OMPE tipo Btl e Cia existentes e ainda 04 (quatro) Pel selecionados.

Realizou-se ainda uma entrevista com militar com vasta experiência na Atividade de Polícia do Exército.

Analisando-se as variáveis levantadas para a execução do estudo, apresenta-se o “PPQ do Cabo e do Soldado Infante Policial” como variável independente, uma vez que os vários componentes do mesmo, caso manipulados, ocasionarão efeitos sobre a “Qualificação do Policial do Exército”, sendo esta última apresentada como variável dependente.

Os dados obtidos através do questionário foram tabulados, exibidos graficamente e analisados com a utilização do teste de hipótese não-paramétrico Qui-quadrado, visando a verificação de consenso entre as respostas apresentadas.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa bibliográfica desenvolvida permitiu:

- Expor as principais fontes de consulta doutrinárias que servem de subsídio para a condução das instruções de Polícia do Exército;
- Expor as principais legislações brasileiras que servem de subsídio para a condução das instruções de Polícia do Exército;
- Expor fontes de consulta doutrinárias de outras Forças (Força Aérea Brasileira) e Exércitos (Norte-americano), bem como considerações sobre a Marinha do Brasil e o Exército Francês, que possam servir de subsídio para a condução das instruções de Polícia do Exército Brasileiro;
- Mostrar os assuntos que devem ser ministrados para a condução da qualificação do Cabo e Soldado Infante Policial; e
- Apresentar uma proposta de alteração do PPQ 07-29 para a melhor qualificação do Cb e Sd PE.

Como resultado da revisão de literatura realizada, constatou-se que as OMPE atendem de uma maneira geral à previsão básica de um Btl PE por Comando Militar de Área, uma Cia PE por Divisão de Exército e um Pel PE por Brigada de Infantaria ou Cavalaria, com exceção das 15ª Bda Inf Mec (Cascavel – PR) e 18ª Bda Inf SI (Corumbá – MS), que não possuem Pel PE orgânicos.

Dentre as fontes de consulta que tratam sobre o assunto Polícia do Exército, o Manual de Campanha C 19-5 (Polícia do Exército)¹, expedido no ano de 1966 e em sua 1ª edição, não passou por processo de revisão durante este tempo.

No referido manual existem previstas as Normas Pessoais do Policial do Exército, que em conjunto com o Catálogo de Especificação de Cargos e atribuições dos Cb e Sd PE, contribuem para a definição do Perfil do PE.

Foram verificadas fontes de consulta diversas, entre legislações nacionais, regulamentos, legislações e manuais do Exército que tratam sobre os assuntos que deverão ser de conhecimento dos PE – adquirido durante a sua qualificação. Este conhecimento influenciará na forma de atuação do Policial do Exército, que deverá ser correta e oportuna.

Identificou-se 06 (seis) versões de PPQ 07-29 utilizadas por diferentes OMPE, possuindo as mesmas algumas divergências de assuntos previstos, apontando para

a necessidade de padronização desta fonte de planejamento da instrução de Qualificação.

Objetivando expor fontes de consultas inerentes à outras Forças, foi estudada a formação do Policial da Aeronáutica (PA).

Durante o ano do serviço militar obrigatório, a formação do Soldado é realizada através do CFSd, com duração de 17 (dezesete) semanas. Existem duas fases, a Inicial e a Básica. A fase básica especializará o Sd em duas áreas: Segurança e Defesa (SSD) e Logística (SLO)¹⁷.

De acordo com Plano de Unidades Didáticas do CFSd¹⁸, constatou-se que todos os Soldados especializados em SSD assistirão à instruções contendo assuntos inerentes à atividade de Polícia da Aeronáutica.

Pode ser constatado que não existem Cia ou Pel independentes de PA, como as Cia ou Pel PE existentes na estrutura organizacional do Exército. Após a conclusão do CFSd, os Sd serão designados dentre as Subunidades que compõem o Batalhão de Infantaria da Aeronáutica Especial (BInfAE), dentre tais SU, existe a Companhia de Polícia da Aeronáutica (CPA).

Estudou-se também a formação do integrante do Serviço de Polícia do Corpo de Fuzileiros Navais da Marinha do Brasil e verificou-se que o Serviço é composto apenas por militares do Efetivo Profissional. Após os militares serem selecionados para integrar a Cia de Polícia, realizarão um estágio de 2 semanas de duração, onde aprenderão sobre policiamentos, serviço de polícia, controle de distúrbios e controle de trânsito. Após o término do estágio, estes militares estarão aptos a desempenhar as missões do Serviço de Polícia.

Ao verificar a *Gendarmerie Nationale* Francesa, constatou-se que é um ramo das Forças Armadas subordinada ao Ministério da Defesa para as missões militares e ao Ministério do Interior para as missões de policiamento²⁰, possuindo assim uma grande diferença na organização desta fração entre a França e o Brasil, com consequentes missões, formas de emprego e formações diferentes.

Por fim, objetivando-se expor fontes de consultas inerentes à outros Exércitos, foi realizado o estudo sobre o Manual de Campanha FM3-19.4 – *Military Police Leader's Handbook*¹⁹ do Exército dos Estados Unidos da América.

Observou-se que naquele Exército, as tarefas a serem executadas por sua Polícia do Exército (*Military Police*) são divididas em cinco funções básicas, as quais são:

- Manobra e apoio à mobilidade: envolve as medidas necessárias para melhorar a circulação em combate e a capacidade de realizar movimentação de recursos em todos os ambientes¹⁹;

- Segurança de Área: reúne as medidas de segurança necessárias com a finalidade de permitir aos Comandantes a liberdade de manobra e flexibilidade para a realização de Operações¹⁹;

- Internação e Reinstalação: reúne as medidas necessárias para fornecer abrigo, sustento e proteção para pessoas (prisioneiros de guerra, civis internados, prisioneiros militares e civis deslocados)¹⁹;

- Lei e Ordem: reúne as tarefas com objetivo de minimizar os efeitos de ações criminosas nas forças amigas, removendo as condições e oportunidades que promovam o crime, impedindo o desvio de recursos militares e mantendo a disciplina militar¹⁹; e

- Operações Policiais de Inteligência: reúne as tarefas com objetivo de suportar, aumentar e contribuir para a proteção do Comandante, consciência situacional e visualização do campo de batalha, retratando informações sobre ameaças relevantes que possam afetar o ambiente operacional e tático¹⁹.

Estas informações são de grande importância para futuros estudos que tratem sobre a atualização das fontes de consulta atualmente existentes.

Através da análise estatística dos dados obtidos através das respostas do questionário elaborado foi possível verificar a opinião dos militares que preencheram os mesmos sobre os assuntos que devem ser mantidos, alterados ou modificados, ou ainda assuntos a serem incluídos, visando à preparação dos Cb e Sd Infantes Policiais para o cumprimento das missões da PE.

Foi possível ainda observar a opinião dos militares com relação à situação das atuais fontes de consulta existentes para ministrar as instruções previstas.

Observou-se que os questionários foram preenchidos por Oficiais e Sargentos das OMPE, fato importante, tendo em vista evidenciar a oportunidade de expressar a opinião das praças sobre a formação dos Cb e Sd, uma vez que devido às características de uma OMPE, muitas missões terão como militares mais antigos e responsáveis pelas mesmas os Sargentos.

Os Oficiais e Sargentos que preencheram os questionários ocupam diversas funções de liderança dentro das OMPE, desde SCmt Btl até Sgt Cmt Grupo de PE. Possuem ainda diversas especializações como Motociclista Militar, Perito e

Investigador Criminal, Proteção e Segurança de Autoridades e Curso de PE, dando-lhes experiência, propriedade e credibilidade em suas opiniões expressadas.

De acordo com as respostas, não foram indicados assuntos a serem suprimidos da atual previsão de assuntos.

Foram apresentadas ideias sobre a revisão dos seguintes assuntos:

Na Matéria 1. Policiamento de Pessoal:

- As 2. Patrulhamento: ministrar instruções de patrulhamento a pé e motorizado;
- As 3. Cassetete: levar em consideração a evolução do material e a existência atualmente do Bastão de Polícia (tipo Tonfa);
- As 4. Prisão: instruções abordando sobre o trato com pessoas presas ou sob custódia;
- As 8. Prisioneiro de Guerra: atentar para as resoluções internacionais; e
- As 10. Aprimoramento da Instrução de Combate em Localidade: atentar para as demandas atuais de operações em ambiente urbano, abordando as técnicas de entrada.

Na Matéria 2. Policiamento de Trânsito:

- Atentar para atualizações de legislações inerentes aos assuntos.

Na Matéria 3. Investigações Criminais:

- As 3. Esboço e Croqui: conhecimento apenas sumários pelos Cb e Sd, uma vez que serão auxiliares dos Oficiais / Sargentos Peritos Criminais; e
- As 4. Tóxicos e Entorpecentes: cuidado com o público selecionado a ter acesso às informações passadas na instrução.

Na Matéria 4. Defesa Pessoal:

- Priorizar o assunto, seja pela carga horária ou técnicas ensinadas; e

Na Matéria 5. Armamento, Munição e Tiro:

- Atentar para a existência ou não do armamento na OMPE e com o surgimento de armamentos e munições não letais.

Sobre a inclusão de novos assuntos, foram apresentadas as seguintes ideias:

Na Matéria 1. Policiamento de Pessoal:

- Utilização de algemas (técnicas e legislação); e
- Utilização do Bastão de Polícia / Tonfa.

Na Matéria 2. Policiamento de Trânsito:

- Primeiros socorros para acidentados no trânsito.

Na Matéria 3. Investigações Criminais:

- Utilização de equipamentos fotográficos específicos.

Na Matéria 4. Defesa Pessoal:

- Utilização da experiência pessoal de militares na OMPE que tenham conhecimentos sobre artes marciais; e

- Ministrar instruções de técnicas específicas para utilização por parte dos PE.

Na Matéria 5. Armamento, Munição e Tiro:

- Utilização da Pistola *Taser* (sobre este armamento não letal cabe o esclarecimento de que não há atualmente previsão de existência deste nos Quadros de Distribuição de Material, sendo uma sugestão inclusive de armamento a ser adquirido).

Sobre a situação das fontes de consulta atualmente existentes para que as instruções de PE sejam ministradas, não houve consenso entre as respostas de que as mesmas atendam às necessidades sobre os assuntos abaixo, sendo necessária a sua revisão:

Na Matéria 1. Policiamento de Pessoal:

- Assuntos 1. Polícia do Exército; 2. Patrulhamento; 3. Cassetete; 4. Prisão; 5. Controle e movimento de pessoas; 8. Prisioneiro de Guerra; e 10. Aprimoramento da Instrução de Combate em Localidade.

Na Matéria 2. Policiamento de Trânsito:

- As 1. Trânsito Militar e Civil na paz e na guerra; As 3. Meios Auxiliares de Sinalização Individual existentes de dia e de noite; As 4. Identificação e Fiscalização; e As 5. Acidente de Tráfego.

Na Matéria 3. Investigações Criminais:

- As 3. Esboço e Croqui; e As 4. Tóxicos e Entorpecentes.

Na Matéria 4. Defesa Pessoal:

- As 1. Objetividade do Treinamento.

Na Matéria 5. Armamento, Munição e Tiro:

- As 2. Fuzil 37 mm; e As 3. Pistola 37 mm.

Sendo assim, de acordo com o questionário e seu contexto geral, ficaram evidenciadas as necessidades de alterações na previsões de assuntos atualmente previstos, bem como a situação das fontes de consulta atualmente existentes para que as instruções de PE sejam ministradas.

Por último, foi realizada entrevista com um Tenente Coronel Subcomandante de OMPE que teve toda sua experiência profissional servindo em tropa de Polícia do Exército ou Tropa de Guardas.

Perguntado sobre as mudanças que seriam necessárias na formação dos PE tendo em vista a realização de grandes eventos nos anos seguintes no país, na opinião deste militar não há necessidade de grande acréscimos de assuntos, mas sim a sua constante adaptação para a realidade.

Esta informação de uma maneira geral vai ao encontro das opiniões apresentadas nos questionários.

4. CONCLUSÃO

Constatou-se através da revisão de literatura que, algumas das fontes de consulta atualmente existentes encontram-se desatualizadas, como é o caso do Manual de Campanha C 19-5 (Polícia do Exército)¹, não atendendo as necessidades de embasamento para condução das instruções inerentes à formação do Policial do Exército.

Alguns assuntos apresentados como sugestões por parte dos militares que preencheram os questionários são necessários à formação do Policial do Exército, porém já estão previstos nos Programas Padrão de Instrução Individual Básica⁷ e de Qualificação Comum ou GLO⁸. Sendo assim, não há necessidade de serem repetidos nesta fase de instrução de qualificação, objetivando otimizar a mesma, como nos seguintes casos:

- Armamentos que empregam munição letal (Fuzil, Pst 9 mm, Espingarda Calibre 12 e Mtr M Beretta); e
- Trato com pessoas.

Observa-se ainda que o COTER, ao expedir nova edição do Programa Padrão de Instrução Individual Básica⁷, atribuiu novos assuntos às Matérias “5. Conduta em Combate” e “6. Conhecimentos Diversos”, atendendo necessidades levantadas sobre detalhamento dos assuntos “Prisioneiro de Guerra e Direito Internacional dos Conflitos Armados” e “Legislações diversas”.

Visando a integração de Objetivos Individuais de Instrução a serem atingidos e sua conseqüente otimização, deverá haver o controle desses objetivos por meio da Ficha de Controle da Instrução de Qualificação ou da Ficha de Controle de Instrução

Individual Básica, existentes nos Programas Padrão de Qualificação GLO e Comum⁸ e Programa Padrão de Instrução Individual Básica⁹, respectivamente.

Ainda como solução ao problema inicialmente levantado, conclui-se que:

- podem permanecer os assuntos atualmente previstos no PPQ 07-29.
- em relação à instrução de lutas, os instrutores e monitores para este assunto, podem ser os militares possuidores de experiência em artes marciais ou ainda elementos civis especializados, desde que devidamente habilitados.

É apresentada, como Apêndice ao presente artigo, uma proposta de alteração do PPQ 07-29. Levou-se em consideração os resultados obtidos através das respostas ao questionário, e a distribuição e previsão de assuntos já desenvolvidos e constantes das 06 versões de PPQ 07-29 identificadas.

Por fim, pode-se apresentar como sugestões, as seguintes pesquisas ou trabalhos a serem desenvolvidos:

- revisão dos Manuais de Campanha que tratam sobre o assunto Polícia do Exército, o C 19-5 (Polícia do Exército)¹ e o C 19-10 (Emprego da Polícia do Exército)¹⁰, que são versões do ano de 1966, onde verifica-se que muitos dos procedimentos previstos, em ambos, encontram-se fora da realidade de ações que possam ser realizadas atualmente;

- desenvolvimento de fonte de consulta oficial do Exército abordando sobre os procedimentos a serem adotados nas seguintes situações: manuseio de Prisioneiros de Guerra e Civis Internados; Controle de População e recursos; confinamento de prisioneiros militares do Exército Brasileiro; controle de civis deslocados; e

- o detalhamento do C 20-50¹⁶ – Manual de Lutas - ou desenvolvimento de fonte de consulta específica sobre a execução deste assunto por parte dos Policiais do Exército, a fim de executar determinadas missões, como a utilização de algemas e técnicas de imobilização.

REFERÊNCIAS

1. BRASIL Estado-Maior do Exército. **C 19-5**: Polícia do Exército. 1. Ed. Rio de Janeiro: EGGCF, 1966.
2. _____. **PPQ 07-29**: Qualificação do Cabo e do Soldado Infante Policial. [2000?].
3. _____. Comando de Operações Terrestres. **SIMEB 2012**: Sistema de Instrução Militar do Exército Brasileiro 2012. Brasília, DF, 2012.

4. BRASIL. Comando de Operações Terrestres. **SIMEB – PPB/1**: Planejamento, Execução e Controle da Instrução Militar. 3. Ed. Brasília, DF, 2001.
5. _____. _____. Portaria nº 006 do Comandante de Operações Terrestres, de 25 de outubro de 1998. Aprovação do Programa Padrão de Instrução PPB/1, Planejamento, Execução e Controle da Instrução Militar. **Boletim do Exército**. Brasília DF, n. 45, 06 nov 1998.
6. _____. _____. **PIM 2012**: Programa de Instrução Militar 2012. Brasília, DF, 2011.
7. _____. _____. **PIM 2013**: Programa de Instrução Militar 2013. Brasília, DF, 2012.
8. _____. _____. **EB70-PP-11.011**: Programa Padrão de Instrução Individual Básica. 1. Ed. Brasília, DF, 2013.
9. _____. _____. **EB70-PP-11.012**: Programa Padrão de Instrução de Qualificação do Cabo e do Soldado – Instrução de Garantia da Lei e da Ordem e Instrução Comum. 1. Ed. Brasília, DF, 2013.
10. _____. Decreto-lei nº 4.346, de 26 de agosto de 2002. Aprovou o Regulamento Disciplinar do Exército (R-4) e deu outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 27 ago. 2002, p. 5.
11. _____. Estado-Maior do Exército. **C 19-15**: Operações de Controle de Distúrbios. 3. Ed. Brasília, DF, 1997.
12. _____. _____. **C 85-1**: Operações de Garantia da Lei e da Ordem. 2. Ed. Brasília, DF, 2010.
13. _____. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 24 set. 1997, p. 21201.
14. _____. Decreto-lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969. Decretou o Código Penal Militar. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 21 out. 1969, Suplemento.
15. _____. Decreto-lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969. Decretou o Código de Processo Penal Militar. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 21 out. 1969, p. 8940.
16. _____. Comando de Operações Terrestres. **C 20-50**: Treinamento Físico Militar – Lutas. 3. Ed. Brasília, DF, 2002.
17. _____. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino e Pesquisa da Aeronáutica. **ICA 37-73**: Currículo Mínimo do Curso de Formação de Soldados (CFSd). Rio de Janeiro, RJ, 2013.
18. _____. _____. Departamento de Ensino e Pesquisa da Aeronáutica. **MCA 37-143**: Plano de Unidades Didáticas do Curso de Formação de Soldados - CFSd. Rio de Janeiro, RJ, 2013.

19. UNITED STATES OF AMERICA. **FM3-19.4**: Military Police Operations Leader's Handbook. Washington, DC, 2002.

20. WIKIPÉDIA - A enciclopédia livre. **Gendarmeria Nacional (França)**. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Gendarmerie_nationale>. Acesso em: 14 out 2013.

21. BRASIL. Estado-Maior do Exército. **C 19-10**: Emprego da Polícia do Exército. 1. Ed. Brasília, DF, 1966.

APÊNDICE A – PROPOSTA DE MATÉRIAS E ASSUNTOS DO PPQ 07-29

MATÉRIA	ASSUNTO	OII	TAREFA
1. Armamento, Munição e Tiro Não letal	1. Espingarda Calibre 12 mm	Q-401	Identificar as munições não letais existentes para a Espingarda Calibre 12.
		Q-402	Utilizar as munições não letais existentes para a Calibre 12.
	2. Pistola Taser	Q-403	Identificar as características da Pistola Taser (se existente na OM).
		Q-404	Utilizar a Pistola Taser (se existente na OM).
	3. Granadas de mão não letais	Q-405	Identificar as Granadas de Mão não letais.
		Q-406	Utilizar Granadas de Mão não letais.
	4. Agentes Químicos	Q-407	Identificar os agentes químicos e sua forma de utilização.
		Q-408	Empregar agentes químicos (gás lacrimogêneo e spray pimenta).
	5. Lançador 38 mm	Q-408	Empregar o Lançador 38 mm.
	6. Demais Armt não letais	Q-408	Empregar os demais armamentos não letais existentes na OM.
2. Conhecimentos Diversos	1. Cães de Guerra	Q-401	Conhecer as noções básicas do emprego de Cães de Guerra.
	2. Motociclista Militar	Q-402	Conhecer as noções básicas do emprego do Motociclista Militar.
	3. Segurança de autoridades	Q-403	Conhecer as noções básicas sobre o emprego de Segurança de Autoridades.
	4. Perícia Criminal	Q-404	Conhecer as noções básicas sobre o emprego do Perito Criminal.
	5. Gerenciamento de Crise	Q-405	Conhecer as noções básicas de Gerenciamento de Crise.
	6. Escoltas de Comboios	Q-406	Conhecer o Planejamento de uma Escolta de Comboio.
		Q-407	Integrar uma Escolta de Comboio.
3. Policiamento de Pessoal	1. Polícia do Exército	Q-401	Apontar as missões da PE.
		Q-402	Identificar os tipos de U de PE que apoiam as diferentes GU.
	2. Patrulhamento	Q-403	Realizar patrulhamento a pé.
		Q-404	Realizar patrulhamento motorizado.
		Q-405	Indicar as situações em que o PE poderá, ou não, fazer uso de sua arma de fogo.
		Q-406	Abordar uma pessoa.
		Q-407	Revistar um suspeito.
		Q-408	Abordar uma casa.
		Q-409	Abordar e revistar um veículo.
	3. Cassetete e tonfa	Q-410	Demonstrar as posições previstas para o cassetete/tonfa obedecendo o comando.
		Q-411	Apontar os pontos do corpo humano mais sensíveis aos golpes de cassetete/tonfa.
		Q-412	Aplicar golpes de cassetete/tonfa.

MATÉRIA	ASSUNTO	OII	TAREFA
3. Policiamento de Pessoal (continuação)	3. Cassetete e tonfa (continuação)	Q-413	Empregando o cassetete/tonfa, impedir a fuga, defender-se de suspeito e ataca-lo como medida complementar de defesa.
		Q-414	Participar de um cordão de isolamento empregando o cassetete/tonfa.
		Q-415	Empurrar uma multidão empregando o cassetete/tonfa.
		Q-416	Conduzir um preso com o auxílio do cassetete/tonfa.
	4. Prisão	Q-417	Realizar os procedimentos corretos para cada situação apresentada.
		Q-418	Identificar a correta utilização e amparo legal do uso de algemas.
	5. Controle do Movimento de Pessoas	Q-419	Realizar a identificação de pessoas.
		Q-420	Descrever as características individuais de uma pessoa.
		Q-421	Fiscalizar a circulação dos elementos militares apresentados.
		Q-422	Identificar situações em que a PE possa ser empregada em cooperação com outros serviços de policiamento de pessoal.
		Q-423	Obedecer os comandos por gestos para a entrada em formações especiais.
	6. Ordens de serviço interno e externo	Q-424	Identificar os deveres dos Cb/Sd nos diversos tipos de serviços internos e externos.
4. Policiamento de Trânsito	1. Legislação	Q-401	Conhecer o código de Trânsito Brasileiro e demais legislações sobre o assunto.
	2. Trânsito militar e civil na paz e na guerra	Q-402	Identificar situações em que a PE possa ser empregada em cooperação com outros serviços de policiamento de pessoal.
		Q-403	Identificar os sinais de trânsito.
		Q-404	Usar apito.
		Q-405	Usar a sinalização manual de dia e de noite.
		Q-406	Controlar o trânsito num cruzamento.
	3. Regras gerais para circulação	Q-407	Apresentar as infrações mais comuns no trânsito.
	4. Meios Auxiliares de Sinalização Individual existentes de dia e de noite	Q-408	Identificar pelo nome os meios auxiliares para o controle de trânsito.

MATÉRIA	ASSUNTO	OII	TAREFA
4. Policiamento de Trânsito (continuação)	5. Identificação e Fiscalização	Q-409	Identificar viatura civil e os documentos necessários para conduzi-la.
		Q-410	Identificar viatura militar e o equipamento obrigatório.
		Q-411	Apontar os documentos que devem portar os motoristas militares.
		Q-412	Fiscalizar viaturas civis e militares.
	5. Acidente de Tráfego	Q-413	Indicar os casos de intervenção da PE.
		Q-414	Conduzir-se como um PE, face a um acidente de tráfego.
		Q-415	Prestar os primeiros socorros a uma vítima de acidente de tráfego
5. Investigações Criminais	1. Crimes Militares e Civis	Q-401	Identificar os crimes militares mais comuns.
		Q-402	Diferenciar um crime militar de um crime comum.
	2. Instrumento de Crime	Q-403	Identificar instrumento profissional assemelhado.
		Q-404	Descrever as características individuais de uma pessoa.
	3. Esboço e croqui	Q-405	Confeccionar o croqui de um local interno.
		Q-406	Confeccionar o croqui de um local externo.
	4. Tóxicos e Entorpecentes	Q-407	Grupar as drogas apresentadas segundo os seus efeitos.
6. Lutas	1. Objetividade do treinamento	Q-401	Conforme C 20-50.
7. Operações Tipo Polícia	1. Posto de Segurança Estático (PSE)	Q-401	Estabelecer e operar um PSE.
	2. Operações de Controle de Distúrbios	Q-402	Identificar a causa ou causas de um distúrbio civil.
		Q-403	Citar o nome de cada armamento e equipamento empregado na OCD.
		Q-404	Demonstrar as posições para conduzir o armamento e equipamento.
		Q-405	Mudar de formação e de frente dentro do grupo.
		Q-406	Marchar enquadrado num GP de OCD.
		Q-407	Marchar enquadrado num Pelotão de OCD.
		Q-408	Marchar enquadrado numa SU de OCD.
	Q-409	Dispersar uma turba, enquadrado numa SU de OCD.	
	3. Posto de Bloqueio e Controle Vias Urbanas	Q-410	Montar e operar um PBCVU / PBCE.
	4. Operações de Busca e Apreensão	Q-411	Realizar Operações de Busca e Apreensão (OBA).

MATÉRIA	ASSUNTO	OII	TAREFA
8. Técnicas Especiais	1. Combate em área urbana	Q-401	Realizar técnicas de combate em área urbana.
	2. Combate em Localidade	Q-402	Realizar uma pista de combate em localidade.
9. Ordem Unida	1. OU com Mtr M	Q-401	Ordem Unida com a Mtr M Beretta.
10. Polícia do Exército em Campanha	1. Prisioneiro de Guerra	Q-401	Conhecer os direitos e a conduta a ser apresentada pelo PG.
		Q-402	Conduzir o PG pela retaguarda.
		Q-403	Revistar o PG.
		Q-404	Proceder corretamente em relação a documentos e material inimigo.
	2. Presos Militares	Q-405	Realizar procedimentos com relação aos presos militares das Forças Amigas.
	3. Instalações prisionais	Q-406	Operar as instalações necessárias e realizar o processamento de Prisioneiros.
	4. Controle de Civis	Q-407	Realizar o controle de civis internados e deslocados.
	5. Controle de estradas	Q-408	Realizar o controle de estradas.